

**DECRETO N.º 1804, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

*“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que específica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador Municipal, por três mandatos e integrante dos Quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, **Sr. Ivanir Bonassi** ocorrido em 09 de Setembro de 2016.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, no longo exercício da Função Política/Pública;

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 09, 10 e 11 de Setembro de 2016, em decorrência do falecimento do Ex-Vereador **Sr. Ivanir Bonassi**.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Setembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento